

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto 69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (0953)621-3101 E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Decisão nº 003/2018-CEPE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2018 e considerando o que consta no processo nº 23129.012641/2017-12,

## **DECIDE:**

Art. 1º Não reconhecer, em função de intempestividade do prazo, o recurso interposto ao CEPE pela Sra. **Kywsy Adairalba Santos**, CPF n.º 322.913.292-00, em relação ao parecer da Comissão designada pela Portaria n.º15/2017-PROEG, que **indeferiu** o pedido de sua respectiva de reintegração ao Curso de Bacharelado em Relações Internacionais.

Art.2º Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 13 de abril de 2018.

Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/ UFRR Siape nº 1030546

Publicado no Mural da UFRR Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_